

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

## Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN  
CNPJ/MF 10.718.419/0001-37

Portaria Nº 007/2022 – G. Pres. Lagoa Salgada/RN, 21 de março de 2022.

Atualiza o valor das diárias no âmbito do  
Poder Legislativo e dá outras  
providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 250/2009, em seu art. 1º, § 3º, que confere poder ao Presidente da Câmara para, por meio de portaria, atualizar os valores das diárias, tomando por base os valores fixados no § 2º do referido art. 1º, e da Lei Municipal nº 250/2009;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor das diárias previsto no art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 250/2009, conforme tabela a seguir exposta.

| INTERESSADOS          | DENTRO DO ESTADO | FORA DO ESTADO |
|-----------------------|------------------|----------------|
| Vereador - Presidente | R\$ 400,00       | R\$ 950,00     |
| Vereadores            | R\$ 300,00       |                |
| Servidores            | R\$ 200,00       |                |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ  
Presidente da Câmara Municipal Lagoa Salgada/RN

**Publicado por:**  
Ana Catarina da Silva Queiroz  
**Código Identificador:** 23653486